



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.151, de 19 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Destina-se a acobertar as despesas com premiações em pecúnia aos ganhadores das competições esportivas, objetivando a promoção e incentivo a participação nos eventos produzidos pela Administração.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.152, de 23 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.360,00 um mil e trezentos e sessenta reais. Destina-se a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.153, de 23 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais). Destina-se a acobertar as despesas com aquisição de materiais de consumo esportivos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.154, de 24 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 99.957,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais). Destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 23 de setembro de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ